

RECEBI O ORIGINAL

em. 01/12/2022

Marcos Vinícius B de Souza



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL - LAU/ASV N.º 014/20-02

INTERESSADO: UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Jonathas Pedrosa, nº 659, Centro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 07.602.404/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2127-9795

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2308

PROCESSO N.º: 14115/2022-52

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 8,0 ha

RECIBO SINAFLOR N.º: 21319025

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Igarapé do Quarenta, trecho compreendido entre a ponte da Av. Leopoldo Peres, Av. Maués até o cruzamento da Av. Rodrigo Otávio, com distância de aproximadamente 8 km, Manaus-AM.

ATIVIDADE: Construção Civil e Infraestrutura – Retificação de curso d'água

FINALIDADE: Autorizar a intervenção ambiental para Obra Complementar do Igarapé do 40, trecho entre avenida Silves e Maués.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: EM ANEXO

VOLUME AUTORIZADO: 204,9622 (ST) LENHA

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

01 DEZ 2022

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

